MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

AO EDITAL INTERNO Nº 36/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO À CONTINUIDADE DOS NÚCLEOS DE EXTENSÃO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital Interno nº 36/2026, que trata do processo simplificado para seleção de projetos para apoio à continuidade dos Núcleos de Extensão, para alterar as condições de habilitação relacionadas ao cadastro no SUAP e prorrogar o prazo de inscrição, conforme segue.

1. DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. Fica dispensada, para fins de participação no processo seletivo regido pelo Edital Interno nº 36/2026, a exigência de cadastro ou submissão do projeto no ambiente SUAP vinculada ao Edital nº 83/2026, bem como a apresentação de comprovante desse cadastro como condição para inscrição ou habilitação.

1.2. A alteração decorre de impedimento operacional identificado no ambiente SUAP: orientadores de projetos vinculados ao Edital nº 154/2025 ainda se encontram dentro do prazo normativo para conclusão e prestação de contas dessas ações, mas o sistema registra pendências que, no momento, impedem a realização de novas submissões no âmbito do Edital nº 83/2026. A exigência, portanto, poderia inviabilizar a participação de projetos potencialmente aptos por circunstância relacionada ao fluxo e às regras de funcionamento do sistema.

1.3. Para fins de inscrição e análise neste edital, permanecem obrigatórios os demais documentos e informações previstos no Edital Interno nº 36/2026, especialmente a justificativa de continuidade, o plano de trabalho específico para o período de transição, o cronograma de atividades e as declarações exigidas, conforme aplicável.

1.4. A dispensa prevista nesta retificação limita-se à exigência de cadastro/submissão no Edital nº 83/2026 como condição para participação no Edital Interno nº 36/2026. Não representa dispensa das obrigações de execução, registro, acompanhamento ou prestação de contas dos projetos vinculados ao Edital nº 154/2025, nem altera os prazos estabelecidos nas normas que regem esses projetos.

2. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL

2.1. O item 3.2 do Edital Interno nº 36/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"3.2. Para fins de habilitação neste processo seletivo, não será exigido o cadastro ou a submissão do projeto no ambiente SUAP no âmbito do Edital nº 83/2026. A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico indicado no item 6.1, acompanhada das informações e dos documentos previstos neste Edital."*

2.2. O item 6.2 do Edital Interno nº 36/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"6.2. A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste Edital. Informações falsas ou documentos inidôneos poderão resultar em desclassificação e encaminhamentos administrativos cabíveis."*

2.3. O item 7.1 do Edital Interno nº 36/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"7.1. Poderão ser selecionados os projetos vinculados aos Núcleos de Extensão contemplados e desenvolvidos no âmbito do Edital nº 154/2025, desde que atendam aos requisitos deste Edital e apresentem a documentação solicitada para demonstrar a pertinência da continuidade das ações. O cadastro ou a submissão do projeto no ambiente SUAP no âmbito do Edital nº 83/2026 não constitui requisito para participação neste processo seletivo."*

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

3.1. Fica prorrogado até 04 de novembro de 2026, às 23h59, o prazo para inscrição dos projetos e envio da respectiva documentação por meio do formulário eletrônico indicado no item 6.1 do Edital Interno nº 36/2026.

3.2. Em razão da prorrogação, o cronograma do Edital Interno nº 36/2026 passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa	**Data prevista**
Publicação do Edital	29/10/2026
Prazo para impugnação do Edital	30/10/2026, até 16h
Inscrição dos projetos e envio da documentação	30/10 a 04/11/2026, até 23h59
Análise das inscrições	05 e 06/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/11/2026, até 23:59
Interposição de recursos	09/11/2026, das 8h às 10h
Análise dos recursos	09/11/2026, até 12h
Divulgação do resultado final	09/11/2026, até 16h
Previsão de início das atividades, após formalização	10/11/2026
Encerramento previsto da vigência	31/03/2027

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital Interno nº 36/2026 que não conflitarem com esta retificação.

4.2. Esta retificação deverá ser divulgada nos mesmos canais institucionais utilizados para a publicação do edital, assegurando-se ampla publicidade aos interessados.

Petrolina–PE, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VITOR PRATES LORENZO
Data: 03/11/2026 14:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor(a)-Geral

IFSertãoPE – Campus Petrolina Zona Rural